

EDITAL N.º21/2018

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA
Faz público que, em cumprimento do meu despacho, proferido ao abrigo da
competência própria, tendo em consideração a tradição existente no sentido da
concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da
Páscoa, determino que seja concedida tolerância de ponto a todos os
trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, nos dias 29
de março à tarde e na segunda-feira dia 2 de abril de 2018, por ser habitual e
pela realização da visita pascal em determinadas localidades do Município
Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados
com Águas, Saneamento e Cemitérios
Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos
serviços da Autarquia e coincidentes com as referidas datas, transitarão para o
primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 3 de abril de 2018
Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que
vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em <u>www.cm-</u>
mira.pt

Paços do Município, 23 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

(Raul José Soares de Almeida, Dr.)